



## EDITAL n.º 45/2019

### Ocupação espaço público com esplanada aberta – Rua da Torre

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, TORNA PÚBLICO QUE: -----

Se procede à notificação por EDITAL de todos os interessados, de que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal no uso das competências delegadas em reunião da Câmara Municipal de 19 de outubro de 2017, designadamente as competências, conforme o disposto na alínea ee) e alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, compete ao Presidente da Câmara Municipal, criar, construir e gerir redes de circulação, de transportes, integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal, bem como, deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, foi decidido, o seguinte:-----

Proceder à instalação de esplanada aberta, na Rua da Torre conforme planta anexa. -----

Para constar se lavrou o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados, pelo período de 10 dias úteis, na página da internet do Município de Figueiró dos Vinhos, no átrio do edifício dos Paços do Município e na sede da Freguesia de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atualizada.-----

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 21 de junho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)